



♦MAX WEBER faz, nesta obra póstuma, uma distinção entre *Macht e Herrschaft*, onde o poder político, enquanto *Herrschaft*, é sempre *uma estrutura complexa de práticas materiais e simbólicas destinadas à produção do consenso*, pressupondo sempre uma relação política estável, institucionalizada, legitimada e concentrada, entre um factor de organização, o comando, e a obediência ou a aceitação dos comandados. Se o poder enquanto *Macht* é a mera *possibilidade de alguém impor a sua vontade a outrem, mesmo contra a vontade dele*, já a segunda forma de poder, *Herrschaft*, implica *a probabilidade de se encontrar obediência, que haja a presença efectiva de alguém mandando eficazmente em outros*. Se no *Macht* o comando não é necessariamente *legítimo*, nem a submissão é obrigatoriamente um *dever*, já no *Herrschaft*, a obediência fundamenta-se no *reconhecimento*, pelos que obedecem, das ordens que lhe são dadas, isto é, tem de haver *consentimento*. A primeira forma de poder ainda se situa no âmbito do *sociologicamente amorfo*, enquanto a segunda *converte uma acção comunitária amorfa numa acção racional*. Se a nível do *Macht* ainda existe uma simples *casuística do poder*, já no segundo caso tratamos da *metafísica do poder*. A primeira forma de poder é típica do poder das *constelações de interesses* que dominam um mercado livre, enquanto a segunda apenas emerge quando surge uma *autoridade estabelecida*, impondo-se que haja quatro elementos: governantes; governados; governantes com vontade de influenciar a conduta dos governados, de maneira que haja um grau objectivo de obediência; e, finalmente, uma aceitação subjectiva de aceitação desse comando, o que só pode ser conseguido pela legitimidade, *como se o governado tivesse feito do conteúdo da ordem a máxima da sua conduta por si mesma*. Nesta distinção, está o essencial da autonomia da política, está a diferença que vai do *poder em geral ao poder político*, dado que este constitui algo de *normativo*, o que não é desmentido pela circunstância de poder chegar-se à *metafísica* pela

*casuística*. Também o *dominium*, a propriedade, pode obter-se sem título e com boa fé, pelo decurso do tempo, a chamada prescrição aquisitiva ou *usucapião*. É a partir do *Herrschaft* que se atinge o político. Porque *uma associação de Herrschaft transforma-se em associação política quando e na medida em que a sua existência e a validade das suas ordens, dentro de um âmbito geográfico determinado, estão garantidas de modo contínuo, pela ameaça e aplicação da força física pelo quadro administrativo*. É assim que Weber distingue o poder de comando das *constelações de interesses* (por exemplo, o poder de alguém que monopoliza um determinado mercado), marcado pela *casuística do poder*, de uma outra forma, marcada pela *metafísica do poder*, como acontece no poder exercido pelo pai de família, pelo funcionário ou pelo Príncipe, salientando que existem entre as duas formas uma *oposição radical*. Só na segunda forma é que haveria *Behörde*, onde a um direito ou poder de mando – *Befehlsgewalt* – corresponderia um dever de obediência – *Gehörsamspflicht*. Portanto, traduzir *Herrschaft* por *dominação*, pressupondo que a dominação tem a ver com o conceito de *dono*, é negar o conceito weberiano de *Herrschaft* concebido como *poder político*, como o *poder institucionalizado da polis*, exigido pela racionalidade normativa e mediatizado por uma determinada organização política, como acontece de forma inequívoca naquele Estado Moderno que Weber qualifica como Estado Racional-Normativo. A distância que separa *Herrschaft* de *dono* tem a ver com o sentido do étimo *Herr* na língua alemã, como é patente na expressão *herrschende Meinung*, a nossa opinião comum (*communis opinio*) que exige mais *auctoritas* do que *potestas*. Se Talcott Parsons verteu *Herrschaft* para *imperative control*, e, depois, para *authority*, já C. J. Friedrich prefere utilizar *rule* para *Herrschaft*, definindo tal conceito como *institutionalized political power*. Da mesma forma, Giovanni Sartori prefere as expressões *rule* e *rulership*. Fique-nos, pelo menos, o aviso que não pode transcrever-se o complexo conceito weberiano de *Herrschaft* por uma ideia de *dominação empírica e neutral* com afastamento *relativamente a qualquer instância jurídica ou ideológica*, nem considerar-se linearmente que a obediência requerida pelo *Herrschaft* é apenas *determinada pelo medo ao castigo vingança de poderes mágicos ou daqueles que exercem o poder, pela esperança em recompensas neste mundo ou no outro e ainda por uma variedade de interesses diversificados*.